

A Direção da ATEFEP comunica aos Associados que o Convênio firmado com Souza & Evangelista, disponibilizou aos conveniados e aqueles que quiserem ingressar a ação abaixo descrita.

A Justiça Federal do Distrito Federal entendeu, em Ação Coletiva, promovida pela Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, que há valores que não devem se submeter à cobrança do Imposto de Renda, sendo cobrados indevidamente (cobranças ilegais).

Deste modo, caso os filiados servidores públicos federais da Associação dos Trabalhadores em Educação Federal de Petrolina - ATEFEP, tenham interesse em recuperar tais valores, que podem variar de R\$ 2.000 (dois mil reais) a R\$ 15.000 (quinze mil reais), além de afastar tal cobrança para o futuro, pedimos a gentileza que encaminhem a documentação abaixo, devidamente assinadas, para o ajuizamento da respectiva ação.

Cabe ressaltar que aos servidores usuários do Plano de Assistência Judiciária - PAJ do Souza & Evangelista - Advocacia e Consultoria Jurídica, aplica-se a seguinte tabela de honorários:

Valor do Proveito Econômico

Honorários Contratuais

Até R\$3.000,00

0%

Até R\$9.000,00

6%

Até R\$27.000,00

9,5%

Acima de R\$27.000,00

12,5%

Documentos necessários para contratar o Plano de Assistência Jurídica do Souza & Evangelista

[Manual de Serviços](#)

[Proposta de Adesão ao Plano](#)

[Termo de Adesão ao Plano](#)

Documentos necessários para ingressar com a ação:

[Lista de Documentos](#)

[Declaração de Hipossuficiência](#)

[Contrato de Honorários 6%](#)

[Contrato de Honorários 9,5%](#)

[Contrato de Honorários 12,5%](#)

[Procuração](#)

[Requerimento de Fichas Financeiras](#)